

Valide aqui
este documento

Mat. nº 30.989

República Federativa do Brasil

Fis. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS


Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

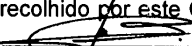


CNM 085134.2.0030989-05

DATA: 08 (oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze).-----

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 07-A da quadra nº 79, do loteamento denominado Vila Nogueira, município de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Jamelão, numa extensão de 8,00 metros, confrontando lateralmente à direita com os lotes n.ºs 01 e 02, numa extensão de 19,65 metros, lado esquerdo com o lote n.º 07-B, numa extensão de 19,80 metros e aos fundos com a área remanescente do lote n.º 07, numa extensão de 8,00 metros, delimitando desta forma uma área de **157,79 m2** (cento e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).- **PROPRIETARICS:** Parte ideal de **25%** de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **25%** para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comercio, CPF 016.065.609-56. RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **50%** para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6--SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8--SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 29.684 do Lº 2 do Registro Geral deste Ofício e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, conforme Alvará de Licença n.º 012/2014, ART n.º 20141077311, Memorial Descritivo e Mapa devidamente elaborado por Sandro Djas Baptista - Engenheiro Civil - CREA 30.090/D-PR.- Protocolo n.º 76.716.- Eu,  Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 01 - M. 30.989 - Protocolo n.º 77.105 em 25 de junho de 2014.-----

A requerimento do proprietário, datado de 25/06/2014, averba-se uma edificação residencial em alvenaria, medindo **72,80 m2** (setenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 003/2014, Habite-se n.º 003/2014, ART n.º 20141789168, Alvará de licença para construção n.º 017/2014, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 178532014-88888431 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 338,49 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 168,16 - Telêmaco Borba, 03 de julho de 2014.- Eu,  Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 02 - M. 30.989 - Protocolo n.º 83.457 em 10 de outubro de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydiz de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinicius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5SH P32T8 4EGDG YG85A



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
001

Continuação do AV. 02 - M. 30.989

Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/06/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 418.423,26 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0001376-34.2016.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 836,85 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 03 - M. 30.989 - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 04 - M. 30.989 - Protocolo n.º 84.950 em 09 de abril de 2018 e Reingressado em 08 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Requerimento em nome de Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador substabelecido Vinicius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, com endereço na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 952, Maringá/PR, conforme cópia autenticada da procuração lavrada às fls. 317/330 do livro n.º 4964 do 13º

Segue Fls. 02

CNM 085134.2.0030989-05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5SH P32T8 4EGDG YG85A



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>

Valide aqui
este documento

Mat. Nº 30.989

República Federativa do Brasil

Fls.: 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMAGO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 04 - M. 30.989

Tabelião de Notas de São Paulo/SP, bem como cópia autenticada do substabelecimento particular de procuração firmado em 08/03/2018 no 11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo, instruído com a Certidão Comprobatória emitida pela Vara Cível de Telêmaco Borba/PR - Projudi, datada de 25 de agosto de 2017, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 23/10/2017, foi ajuizado na Vara Cível uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 0001084-15.2017.8.16.0165, no valor de R\$ 564.551,77 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. - **REQUERIDOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, em união estável, CPF 016.065.609-56 e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, em união estável, CPF 409.520.709-44, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 232, Telêmaco Borba/PR. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 29.686, 30.990 e 30.991. - Telêmaco Borba, 11 de maio de 2018. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 05 - M. 30.989 - Protocolo nº 95.316 em 17 de novembro de 2021.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos nº 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.lFcyQ-eFfQ2.ejy5v. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia nº 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 06 - M. 30.989 - Protocolo nº 95.505 em 26 de novembro de 2021.

PENHORA - Conforme Mandado Termo de Penhora, datado de 07/10/2021, por determinação da Dr. Alessandro Demétrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos nº 0001717-60.2016.8.16.0165 de Cédula de Crédito Bancário. - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Qavo Setúbal, São Paulo-SP. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR; JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 758.348,64** (setecentos

Segue no Verso

CNM 085134.2.0030989-05

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3 / 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>

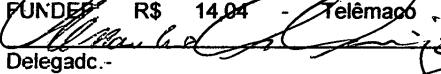
Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

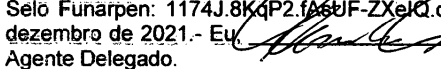
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

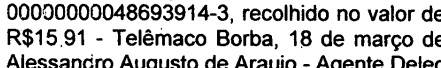
FLS. V°

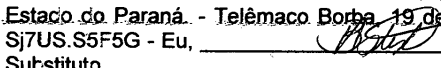
2

Continuação - M.30.989

e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.721.216,84** (um milhão setecentos e vinte e um duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFlyO-eFpef.ejy5r. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: Guia n° 0000000047238673-9, recolhido no valor de R\$ 1.516,70, aos 26/11/2021, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$ 14,04 - Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

Av. 07 - M. 30.989 - Protocolo n.º 95.826 em 29 de dezembro de 2021.
"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar corretamente, ao R. 06 da presente matrícula, que a mencionada PENHORA recai, tão somente, sobre a **parte ideal**, pertencente ao executado, do imóvel objeto. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174J.8KdP2.fAsuF-ZXeK.ovZUw. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 8 - M. 30.989 - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022.- Reingressado em 15 de março de 2022.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Eissandro Demétrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$310.982,93** (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZrsl-s2xeW.9h3jb. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 9 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.UYhAN-Sj7US.S5F5G - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Continua na folha 3

CNM 085134.2.0030989-05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 4/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5SH P32T8 4EGDG YG85AValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>

Valide aqui
este documento

Mat. N.º 30.989

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM: 085134.2.0030989-05

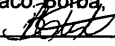
Fls.: 3

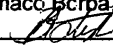
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**


Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Av. 10 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.IY8AN-Sjge.S.5F5x - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 11 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.hYLAN-SjZfS.S5F5I - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 12 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SYRAN-SjLs.S5F5P - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 13 - M. 30.989 - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023. - Reingresso em 02/06/2023. -
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5SH P32T8 4EGDG YG85A

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


CNM: 085134.2.0030989-05


FLS. Vº

3

Continuação - M.30.989

Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 0000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023. ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.f52Zv.RG4Dc-vx4J6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 14 - M. 30.989 - Protocolo n.º 100.845, em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. - EXECUTADOS: JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.** - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$621.162,27** (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 0000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023. ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.p5AkV.OwFKG-dWEZy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 15 - M. 30.989 - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - EXECUTADOS: ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56.** - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$156.373,87** (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023. ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.65umv.cofr9-KG6Z7.1174q. - Eu,  Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria n.º 23/2022.

R. 16 - M. 30.989 - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial.

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Mat. N.º 30.989

República Federativa do Brasil

CNM 085134.2.0030989-05

Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACO BORBA

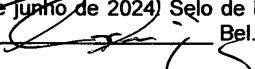
Fls.: 4

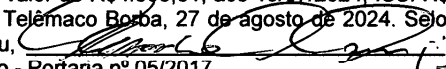
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

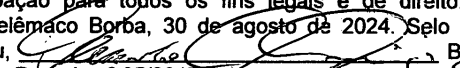
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.943/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000062264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5u9v.3cfKz-Cx8Zz.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 17 - M. 30.989 - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.DC. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demétrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.181.903,68 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y5AYv.Rojcb-k28ec.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 18 - M. 30.989 - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024. **"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.17 da presente matrícula, refere-se a **parte ideal de 25%** pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e **parte ideal de 25%** pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telémaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJZTP.RKjIX-7fjeD.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 19 - M. 30.989 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demétrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5SH P32T8 4EGDG YG85A



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telémaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

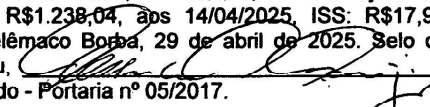
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0030989-05


FLS. V°

4

Continuação - M.30.989

CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA: R\$1.240.183,85** (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Nvv.4uf6T-UckZ8.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 20 - M. 30.989 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telémaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telémaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.WJEJP.m24us-PU9J3.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **30.989**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telémaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 10 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (*) => **Valor total R\$66,91**

* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43P77-BTZ8M-NTAWJ-QM8KB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

